



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 3.571/2016, Lei 3.586/2016 e Decreto 471/2016 de 2016:

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a Sra. Gessica Aparecida Tillwitz, Servidora Pública, CPF nº 080.959.329-73, 04 (quatro) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2017, para Curitiba – PR, a serviço da Agência do Trabalhador Municipal.

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, em dia 02 de fevereiro de 2017.

**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito